



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.239, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 941/24 e nº 942/24, de 21 de agosto de 2024, e nº 963/24, de 26 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de apresentar trabalho e participar do X Congresso Nacional de Educação, em Fortaleza/CE, no período de 18 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Adriana Mara Guimarães de Farias - matrícula Siape nº 1225990;

II - Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo- matrícula Siape nº 1806322; e

III - Joêmia Leilane Gomes de Medeiros - matrícula Siape nº 1816178.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA